



REGULAMENTO

A Mostra da Extensão 2024 da UCPel tem o intuito de proporcionar a troca de conhecimentos e de experiências desenvolvidas na UCPEL a partir dos seus Programas/Projetos de extensão, dos Projetos de Vivências Acadêmicas e da Curricularização da extensão.

A partir de diferentes modalidades, o evento visa possibilitar a apresentação de pôsteres por parte dos alunos extensionistas e das vivências acadêmicas, a realização de práxis extensionistas por parte dos Programas/Projetos, e proporcionar momentos de compartilhamento de experiências e de debates em mesas redondas organizadas pelas linhas prioritárias da extensão.

1. OBJETIVO

Compartilhar as experiências extensionistas desenvolvidas na UCPEL a partir dos seus Programas/Projetos de extensão, dos Projetos de Vivências Acadêmicas e da Curricularização da extensão.

2. PÚBLICO

Alunos, professores e coordenadores extensionistas e de vivências acadêmicas da UCPEL.

3. INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÕES

- **3.1** As inscrições devem ser realizadas de **18 a 28 de outubro de 2024**, utilizando o email institucional para estudantes/profissionais da UCPEL.
- 3.1.1 A participação no evento é gratuita. No evento realizaremos uma campanha para doações de alimentos e produtos de higiene e limpeza para o Instituto de Menores Dom Antônio Zattera (IMDAZ). Contamos com a sua contribuição (Recomendações do IMDAZ: Alimentos: Leite; Achocolatado; Farinha; Açúcar; Biscoito. Produtos de Higiene e Limpeza:





Alvejante; Detergente; Desinfetante; Papel Higiênico; Sabonete).

3.1.2 Serão aceitas inscrições nas modalidades **Pôster e Práxis extensionista**, e deverão ser realizadas nos links a seguir:

Pôster: https://forms.gle/BWFjT454f4mbJ3V66

Práxis extensionista: https://forms.gle/jwBXL4xsqhzRAiEL6

3.2 MODALIDADE PÔSTER

- **3.2.1** As inscrições para o pôster se darão **por aluno extensionista ou de vivências acadêmicas**. Na inscrição, os alunos deverão indicar seu Programa/Projeto (Extensão ou Vivências Acadêmicas) ou sua componente curricular extensionista (PEII, PIEx ou UCEx), bem como os co-autores e o seu orientador.
- **3.2.2** Para a **modalidade Pôster**, o(a) estudante inscrito(a) deverá anexar, no momento sua inscrição, a "Carta de Recomendação" de seu(sua) professor(a)/orientador(a) (modelo disponível no link: https://edr.ucpel.edu.br/extensao/mostra-da-extensao/).
- **3.2.3** Cada estudante poderá submeter 1 (um) pôster como autor principal.
- **3.2.4** No momento da inscrição, o participante deverá enquadrar o seu pôster quanto ao tipo de trabalho, estruturando-o conforme os itens abaixo:
- a) Relato de experiência: Introdução, Objetivo, Descrição da atividade/experiência (contemplando local e público envolvido) e Considerações finais.
- **b) Pesquisa a partir da extensão:** Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados e Conclusão. O número do protocolo de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) para trabalhos envolvendo seres humanos deverá ser citado na seção de metodologia.
- **3.2.5** O pôster deverá ser submetido apenas em português, utilizando o Novo Acordo Ortográfico.
- **3.2.6** O pôster deverá estar de acordo com o modelo disponibilizado no link: https://edr.ucpel.edu.br/extensao/mostra-da-extensao/, e deverá ser impresso conforme as dimensões 90 x 120 cm.





- **3.2.7** O título do trabalho deverá ser escrito em letras maiúsculas, e deverá conter no máximo 100 caracteres, incluindo os espaços.
- 3.2.8 Os posters que não seguirem o padrão solicitado não poderão ser expostos.
- **3.2.9** Os nomes dos apresentadores e respectivas sessões será divulgada no site do Escritório de Desenvolvimento Regional (EDR), na aba Extensão > Mostra da Extensão (Mostra da Extensão EDR (ucpel.edu.br)), **no dia 01 de novembro de 2024**.
- **3.2.10** O participante inscrito ficará responsável por verificar seu respectivo dia e horário de apresentação.
- **3.2.11** As apresentação dos pôsteres ocorrerão **entre os dias 05/11 à 08/11/2024**. Serão definidas sessões para que o apresentador esteja presente para expor e explanar sobre o seu trabalho.
- **3.2.12** É de responsabilidade do apresentador a impressão do pôster no formato indicado.
- **3.2.13** O apresentador será responsável por expor o seu pôster bem como retirá-lo nos horários indicados pela organização do evento.
- **3.2.14** O apresentador deverá estar no local de sua apresentação 15 minutos antes do início, conforme período proposto em cronograma.
- **3.2.15** Caso o autor principal (primeiro autor) tenha algum impedimento para comparecer na data de sua apresentação, poderá indicar um coautor para substituí-lo.
- **3.2.16** Os pôsteres serão avaliados por um docente avaliador e os inscritos receberão certificados de apresentação dos mesmos. A apresentação será avaliada quanto:
- Formatação do trabalho;
- Clareza e qualidade da comunicação oral;
- Impacto/Relevância social do trabalho;
- Participação do apresentador no trabalho.
- **3.2.17** O inscrito que não apresentar o trabalho não receberá certificado do evento.
- 3.2.18 É responsabilidade do apresentador acompanhar as informações de sua inscrição no





e-mail institucional e no site do EDR.

3.3 MODALIDADE PRÁXIS EXTENSIONISTA

- **3.3.1** Para a **modalidade Práxis extensionista**, cada Programa/Projeto poderá inscrever uma ação/atividade a ser realizada no ambiente da UCPel para a comunidade acadêmica durante a mostra.
- **3.3.2** A práxis extensionista ocorrerá no saguão da universidade ou em salas agendadas.
- **3.3.3** O docente proponente deverá ser um professor ou coordenador de Programa/Projeto de extensão, de Vivências Acadêmicas e/ou de Componentes Curriculares de Extensão.
- 3.3.4 O docente proponente deverá descrever uma ou duas sugestões de data e horário de início e fim para a **Práxis extensionista**, para que a mesma seja incorporada na programação do evento. Os **turnos do evento serão tarde e noite**, **entre os dias 05 e 08/11/2024**.
- **3.3.5** A avaliação/acompanhamento da prática extensionista ocorrerá por um dos docentes da CoPAAEx.

3.4 OUVINTES

- **3.4.1** Alunos, professores ou membros da comunidade poderão se inscrever como ouvintes de forma gratuita nas **práxis extensionistas e nas rodas de conversa**.
- **3.4.2** Será realizada uma **roda de conversa** por linha prioritária de extensão, propostas pelos professores que compõem a Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Extensão (CoPAAEx).
- **3.4.3** O cronograma das **práxis extensionistas selecionadas e das rodas de conversa** propostas pela comissão organizadora será divulgada no site do EDR (<u>Mostra da Extensão EDR (ucpel.edu.br)</u>), **no dia 01 de novembro de 2024**.





- 3.4.4 O formato de inscrição para ouvinte/participante será divulgado na mesma data (01 de novembro de 2024).
- **3.4.3** Os ouvintes/participantes poderão avaliar as sessões de práxis extensionista e/ou de rodas de conversa, conforme programação do evento e receberão certificados pela sua participação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações sobre a Mostra da Extensão 2024 serão disponibilizadas no site do evento (Mostra da Extensão - EDR (ucpel.edu.br)). Os atendimentos às dúvidas será através do e-mail coordenação.extensão@ucpel.edu.br.

Casos omissos serão discutidos e definidos pela Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Extensão (CoPAAEx).

Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Extensão (CoPAAEx)

Mostra da Extensão 2024

Ana Paula Dittgen da Silva
Carla Silva de Ávila
Daniel Moraes Botelho
Daniele Behling Luckow
Fábio Guimarães de Castro Neves
Isabel Cristina de Oliveira Arrieira
Jéssica Puchalski Trettim
Juliana Bilhalva Vieira
Maria Noel Marzano Rodrigues
Paulo Gilberto Gubert
Renata Müller Rosenthal

